RESULTADO DO EDITAL PROEC N.º 016/2023 – 2ª CHAMADA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DA UFERSA – NAC/UFERSA – 2023.1

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a segunda chamada dos aprovados no Edital PROEC N.° 016/2023 - **NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DA UFERSA – NAC/UFERSA – 2023.1** de acordo com as relações abaixo identificadas.

1. **DOS CANDIDATOS APROVADOS**

1.1. Conforme estabelecido no Edital PROEC N.º 016/2023 - **NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DA UFERSA – NAC/UFERSA – 2023.1,** os alunos foram selecionados de acordo com os critérios estabelecidos nos pré-requisitos de cada oficina e nos itens 2.3 e 3 do referido edital.

1.2. Os candidatos selecionados encontram-se identificados na relação abaixo.

CAMPUS MOSSORÓ	
DANÇA CONTEMPORÂNEA	
1.	EMILLY KELY MARTINS ALVES
2.	THIAGO CIPRIANO BARBOSA DA SILVA
3.	TALITA ÉVILI DA SILVA
4.	MARIA ELIEUDA
5.	KAROL CAVALCANTE DE SOUZA
OFICINA DE TEATRO	
1.	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA
2.	PALOMA KALLINE CARVALHO SILVA
3.	ELISE MITRA FERNANDES DE MENDONÇA
4.	IHUGO GERSON BEZERRA DE MORAIS
5.	FRANCISCA BERLANDIA ALCINEIDE SILVA PAIVA
6.	VITÓRIA CRISTINA DOS SANTOS BRITO
7.	JOYCE JAYANE SARMENTO BÔAGUA
8.	BRUNO EVERTON DOS SANTOS FERREIRA
9.	HENRIQUE CARLOS DE BRITO
10.	ROBSON RAFAEL DANTAS
11.	ISABELLY CRISTINI DE LIMA FERREIRA
12.	ÁVILA KELLY DE MEDEIROS NICOLAU
13.	NICOLAS CAUÊ PEREIRA DOS SANTOS
14.	EMMANUEL AURELIANO GOMES DE MELO
15.	MARIA LETÍCIA DUARTE DE OLIVEIRA
16.	PAULO RICARDO ALVES NUNES
17.	JOSÉ RICARDO FERNANDES FILHO

2. DO INÍCIO DAS AULAS

2.1. As aulas para os aprovados na segunda chamada terão início a partir do dia **18 de julho de 2023.**

2.1.1. O início das aulas em todas as modalidades estará condicionado à disponibilidade de equipamentos e estrutura física do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, podendo haver alteração na data de início prevista.

2.1.2. Em caso de alteração do início das aulas em alguma modalidade, a nova data será comunicada por e-mail e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.

2.2. As oficinas terão duração até o final do semestre letivo 2023.1 (03 de julho a 27 de outubro de 2023), conforme os itens 1.3 e 6 do Edital.

2.3. Para a certificação, o aluno deverá integralizar, no mínimo, **75%** de aproveitamento das atividades (conforme item 1.4 do Edital).

2.4. Para ter direito a rematrícula ao término do semestre, o aluno deverá ter, no mínimo, **75%** de presença nas oficinas.

2.5. O aluno veterano perderá o direito a rematrícula ao término do semestre, nas seguintes situações:

2.5.1. Caso possua menos que 75% de presença nas oficinas.

2.5.2. Caso não realize sua rematrícula dentro do período estipulado pelo Núcleo de Arte e Cultura da UFERSA.

2.6. Caso o aluno que tenha perdido o direto à rematrícula deseje reingressar nas oficinas, ele deverá inscrever-se na próxima seleção regular (destinada à matrícula dos alunos novatos).

2.7. As aulas irão ocorrer nos locais conforme especificados abaixo:

2.7.1. As aulas de Dança e Teatro serão realizadas no Prédio do Expocenter (sala 05 - Dança e sala 06 - Teatro), Campus Leste.

2.7.2. Em caso de alteração do local de realização das aulas em alguma modalidade, o novo local será comunicado por e-mail e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.

2.7.3. É de inteira responsabilidade do aluno (novato ou veterano) acompanhar as comunicações do Núcleo de Arte e Cultura através do e-mail fornecido no momento de sua inscrição nas oficinas e também nas redes sociais do Núcleo de Arte e Cultura.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES A
Data: 17/07/2023 16:47:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mossoró-RN, 17 de julho de 2023.

Profa. Dra. Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFERSA